



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 662, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Odair José Rodrigues**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Odair José Rodrigues**, nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 006/2017**, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1940 DE 25 / 09 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 080/2017

Da: Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

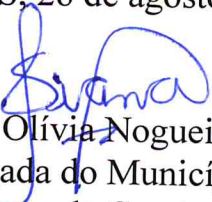
Para: Eduardo Mendes Pinto - Gerente de Administração

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 140, da Lei 042/2003 (alterado pela Lei Complementar 154/2014), solicito a Vossa Senhoria a expedição de portaria de nomeação de **ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**, indicado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, com base no § 4º, do art. 140, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para atuar como assistente do acusado **Odair José Rodrigues**, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017, instaurado por intermédio da portaria 444/2017.

Atenciosamente.

Naviraí-MS, 28 de agosto de 2017


Sebastiana Olívia Nogueira Costa
Advogada do Município
Presidente da Comissão